



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00425/2015

10/09/2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 12, §§ 4º e 5º, da Resolução nº 341/2015-CJF;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 09/09/2015, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02333/2015,

Resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**, deste Tribunal, a título de compensação pela não percepção da Gratificação por exercício cumulativo de jurisdição excedente ao teto remuneratório constitucional, consoante abaixo descrito:

EXERCÍCIO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2015	22 a 29/09/2015	08
TOTAL		08

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO ROBERTO MACHADO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA